PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1073/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **NEURI JOSE ZANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE CARREGADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4584, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2010 a 02 de março de 2015, a partir de 08 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 08 de outubro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Cuntarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9063 / 2025
Data da Publ. 05/09/2025
Data Saída 05/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira